



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 21/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 30/01/2018

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)  
 Site: [www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## Comissão Permanente de Licitação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 021/2017.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Av. Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2017, realizado nos moldes do art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de banda musical, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) referente ao CARNAVAL 2018 do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com o que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve RATIFICAR o objeto acima à empresa SOLO MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 25.266.626/0001-75, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JANEIRO DE 2018. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Av. Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, realizado nos moldes do art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de banda musical, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) referente ao CARNAVAL 2018 do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com o que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve RATIFICAR o objeto acima à empresa ROMIM MATA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.340.346/0001-46, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JANEIRO DE 2018. EMANUEL LIMA DE

OLIVEIRA. Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Av. Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, realizado nos moldes do art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de banda musical, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) referente ao CARNAVAL 2018 do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com o que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve RATIFICAR o objeto acima à empresa YR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.193.568/0001-09, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2018. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Av. Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018, realizado nos moldes do art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de banda musical, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) referente ao CARNAVAL 2018 do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com o que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve RATIFICAR o objeto acima à empresa JONNY LEITÃO DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.282.560/0001-04, pelo valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JANEIRO DE 2018. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Av. Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018, realizado nos moldes do art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de banda musical, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) referente ao CARNAVAL 2018 do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com o que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve RATIFICAR o objeto acima à empresa L DE SOUSA LIMA PUBLICIDADE ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.239.160.0001-90, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JANEIRO DE 2018. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

## Gabinete do Prefeito

Decreto Municipal nº 041/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, e o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 30 de Janeiro de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 039 de 23 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Feriado no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, no dia 14 de Fevereiro de 2018, quarta-feira de Cinzas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## Diário Oficial Eletrônico

### Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191